



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES  
FEVEREIRO A ABRIL DE 2024**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

**REFERÊNCIA LEGAL:** Portarias N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 001/2012

**PROCESSO:** 58329617

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO:** 01/02/2024 a 30/04/2024

**TERMO ADITIVO VIGENTE:** 64º a 67º e 69º ao 71ºTA

- O **64º Termo Aditivo** mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;
- O **65º Termo aditivo** acresce ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 2634, de 21 de dezembro de 2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **66º Termo Aditivo** mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 64º Termo Aditivo ao



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período de 01 de março a 30 de abril de 2024;

- O **67º Termo aditivo** acresce ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **69º Termo aditivo** acresce ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.416, de 25 de março de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **71º Termo aditivo** acresce ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.622, de 25 de abril de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos **fevereiro a abril de 2024**, além de basear-se na metodologia descrita no

documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” – ano 2022 com base para o novo perfil do HEJSN.

## **2 PERFIL ASSISTENCIAL**

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

- Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma
- Cirurgia geral – abdome agudo
- Programa de queimados
- Cirurgia vascular – urgências e emergências
- Cirurgia vascular – eletivas
- Clínica médica – urgência e emergência
- Materno-infantil – alto risco
- Neurocirurgia – urgência e emergência
- Neurocirurgia – eletivas
- Neurologia
- Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas
- Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma
- Ortopedia – eletivas
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma
- Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia anti rábica.

## **3 DESCRIÇÃO DO REPASSE**

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

total do trimestre – **R\$ 6.459.646,95** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa cinco centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2023 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1.

| DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO |                              |                                 |                                     |
|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| MÊS                     | VALOR TOTAL DA PARCELA (R\$) | PARTE FIXA DA PARCELA 90% (R\$) | PARTE VARIÁVEL DA PARCELA 10% (R\$) |
| FEVEREIRO/24            | R\$ 21.534.979,84            | R\$ 19.381.481,86               | R\$ 2.153.497,98                    |
| MARÇO/24                | R\$ 21.557.016,15            | R\$ 19.401.314,54               | R\$ 2.155.701,62                    |
| ABRIL/24                | R\$ 21.504.473,51            | R\$ 19.354.026,16               | R\$ 2.150.447,35                    |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 64.596.469,50</b>     | <b>R\$ 58.136.822,55</b>        | <b>R\$ 6.459.646,95</b>             |

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 51º TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2.

| PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| INDICADORES DE QUALIDADE                       | PESO PERCENTUAL |
| TAXA DE ADESÃO A SAMP                          | 20%             |
| ÍNDICE DE QUEDA                                | 20%             |
| TAXA DE SUSPENSÃO DE CIRURGIA ELETIVA          | 20%             |
| CONTROLE DA TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS    | 20%             |
| FARMACOVIGILÂNCIA                              | 10%             |
| RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO                        | 10%             |

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à **Taxa de Adesão a SAMP** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

- Referente ao **Índice de Queda** é que quanto menor o índice melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao **Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

Quadro 3.

| VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE |                 |                                     |
|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| INDICADORES DE QUALIDADE                    | PESO PERCENTUAL | VALOR DE REPASSE DO TRIMESTRE (R\$) |
| Taxa de Adesão a SAMP                       | 20%             | R\$ 1.291.929,39                    |
| Índice de Queda                             | 20%             | R\$ 1.291.929,39                    |
| Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva       | 20%             | R\$ 1.291.929,39                    |
| Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas | 20%             | R\$ 1.291.929,39                    |
| Farmacovigilância                           | 10%             | R\$ 645.964,70                      |
| Resolução de Reclamação                     | 10%             | R\$ 645.964,70                      |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100%</b>     | <b>R\$ R\$ 6.459.646,95</b>         |

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. \*Arredondamento das casas decimais.

#### 4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 4.

| DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE |           |                     |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----------------|-----------------|
| INDICADORES DE QUALIDADE                                         | PARÂMETRO | Realizado Fevereiro | Realizado Março | Realizado Abril |
| Taxa de Adesão a SAMP                                            | > 90%     | 95%                 | 100%            | 90%             |



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

|                                             |        |      |        |        |
|---------------------------------------------|--------|------|--------|--------|
|                                             |        |      |        |        |
| Índice de Queda                             | < 1,5  | 0,36 | 0,61   | 0,55   |
| Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva       | < 6,0% | 6,29 | 7,06   | 4,43   |
| Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas | > 80%  | 100% | 100%   | 100%   |
| Farmacovigilância                           | > 90%  | 100% | 100%   | 100%   |
| Resolução de Reclamação                     | ≥ 90%  | 100% | 98,00% | 98,00% |

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS fevereiro a abril/2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 5.

| ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE |           |        |                |
|-----------------------------------------------------|-----------|--------|----------------|
| INDICADORES DE QUALIDADE                            | PARÂMETRO | MÉDIA  | RESULTADO      |
| Taxa de Adesão a SAMP                               | > 90%     | 95%    | <b>Cumpriu</b> |
| Índice de Queda                                     | < 1,5     | 0,51   | <b>Cumpriu</b> |
| Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva               | < 6,0%    | 5,93%  | <b>Cumpriu</b> |
| Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas         | > 80%     | 100%   | <b>Cumpriu</b> |
| Farmacovigilância                                   | > 90%     | 100%   | <b>Cumpriu</b> |
| Resolução de Reclamação                             | ≥ 90%     | 98,67% | <b>Cumpriu</b> |

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS fevereiro a abril de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

**Análise CMASS:** Todos os Indicadores de Qualidade – Taxa de Adesão a SAMP, Índice de Queda, Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva, Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas, Farmacovigilância e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 6.

| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR |                 |                              |                |                      |
|----------------------------------------------|-----------------|------------------------------|----------------|----------------------|
| INDICADORES DE QUALIDADE                     | PESO PERCENTUAL | PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10% | RESULTADO      | AJUSTE A MENOR (R\$) |
| Taxa de Adesão a SAMP                        | 20%             | R\$ 1.291.929,39             | <b>Cumpriu</b> | -                    |
| Índice de Queda                              | 20%             | R\$ 1.291.929,39             | <b>Cumpriu</b> | -                    |



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

|                                           |     |                  |         |   |
|-------------------------------------------|-----|------------------|---------|---|
| Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva     | 20% | R\$ 1.291.929,39 | Cumpriu | - |
| Controle da Tx de Cesariana em Primíparas | 20% | R\$ 1.291.929,39 | Cumpriu | - |
| Farmacovigilância                         | 10% | R\$ 645.964,70   | Cumpriu | - |
| Resolução de Reclamação                   | 10% | R\$ 645.964,70   | Cumpriu | - |

**Análise da CMASS:** Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

## 5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “**Taxa de Adesão a SAMP**”, “**Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas**”, “**Farmacovigilância**”, “**Resolução de Reclamações**”, “**Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva**” e “**Índice de Queda**” realizados pelo Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves, nos meses de **fevereiro, março e abril de 2024**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 13 de junho de 2024.

### Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEJSN

**Iara Cristina Lage de Rezende**  
Enfermeira – Membro CMASS

**Jeane Cristina B. P. da Silva**  
Enfermeira – Membro CMASS

**Letícia Jorge de Freitas**  
Farmacêutica – Membro GECORP

**Telma Pereira Salomão**  
Assistente Social – Membro CMASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IARA CRISTINA LAGE**  
MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS  
CONTRAT)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 13/06/2024 13:08:37 -03:00

**JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA**  
ENFERMEIRO - QSS  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 13/06/2024 14:02:56 -03:00

**TELMA PEREIRA SALOMÃO**  
ASSISTENTE SOCIAL - DT  
GECORP - SESA - GOVES  
assinado em 13/06/2024 13:09:17 -03:00

**LETÍCIA JORGE DE FREITAS**  
CIDADÃO  
assinado em 13/06/2024 13:08:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/06/2024 14:02:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IARA CRISTINA LAGE (MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS CONTRAT) - SESA - SESA -  
GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8MGFQX>